



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições como Autoridade Competente, que lhe confere nos termos do Art. 38, XIV, § 2º do Decreto Municipal nº 8.519/2023, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos presentes nos autos, que requisita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BIRUTA DE LEVANTADOR, MESAS DOBRÁVEIS, REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PERSONALIZADA, POSTES MULTIESPORTES E LONA PARA TATAME) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS, EQUIPES DESPORTIVAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, REFERENTES AOS ITENS NÃO ADJUDICADOS NO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz, em 21 de outubro de 2026.

Análise Administrativa da demanda:

JOSE AUGUSTO
BECKER:6254178192
0

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BECKER:62541781920
Dados: 2026.10.28 13:16:03 -03'00'

José Augusto Becker

Secretário Municipal de Administração

Autorização Autoridade Competente:

GUSTAVO JOSE DE
ABREU:0495857394
1

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOSE DE
ABREU:04958573941
Dados: 2026.10.28 13:16:19
-03'00'

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal